



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 6990/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 1º de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que, o Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator da Denúncia autuada sob o n. 1076885, determinou a vossa **citação** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente, por meio eletrônico, defesa acerca dos fatos descritos e das irregularidades apontadas no processo, sob pena de revelia.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 922373731.

Informo a V. Exa. ainda que, em cumprimento a Portaria n. 21/PRES/2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurar a emergência da saúde pública, as petições e demais documentos referentes a processos físicos serão protocolizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Paulo César Teodoro
Prefeito do Município de Lagoa da Prata
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br